



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 009/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.161/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria apresentada visa autorizar a firmar convênio com a APAE, que desenvolve um grande serviço de atendimento especializado aos alunos especiais.

Portanto é justo o município contribuir com os valores sugeridos, que irão subsidiar despesas de manutenção para continuidade dos trabalhos.

Os valores estão dentro da realidade, e as despesas ocorrerão à conta da programação 08.2420011.2054- Elemento de despesa 3.3.50.43 – Apoio a Assistência Social Direito do Cidadão, dentro da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

A matéria não prejudica essa nem outras programações, assim somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de março de 2022.

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**JOZIMAR SOUSA NERYS
RELATOR**

**WILLIAN SANCHES
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 009/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.161/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vi que a mesma é de grande importância para atendimento das crianças especiais, principalmente aqueles que frequentam o Ensino Especializado no contraturno do ensino regular.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 16 de março de 2022.

JOZIMAR SOUSA NERYS

RELATOR